ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97

RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. TARCISIO LIDANI, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0002/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0001/2017 - PR**

 Data Homologação: **11/04/2017**

 Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **3173 - HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA (07.756.675/0001-04)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total** |
| 1 | 26446 - Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde (lixo hospitalar), da Unidade de Saúde Central Luiz Favarim, localizada na Rua Francisco Nava, nº 57, Centro, no Município de Arroio Trinta. OBS.: Aproximadamente 1.250 litros/mês. Herasul | Meses | 9 |  1.000,00 |  9.000,00 |
| **Total**  | 9.000,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante Nota Fiscal/Fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura. A Proponente vencedora, deverá apresentar também, as guias de recolhimento do INSS e FGTS dos empregados que estarão prestando o serviço. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do presente Edital.

**Prazo Entrega:** Os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos da saúde deverão ser efetuados com veículo especial para esse tipo de coleta e deverá ser recolhido em horário diurno, quinzenalmente, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

**Forma de Reajuste:** O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** A coleta deverá ser realizada na Unidade Básica de Saúde Central – Posto de Saúde no Município de Arroio Trinta e o mesmo deverá ser embalado de forma correta de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou órgãos de proteção ambiental.

Arroio Trinta - SC, 11/04/2017

 **TARCISIO LIDANI**

 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta